



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

**Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2021.** Aos 08 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, em modalidade remota, reuniram-se os Vereadores: Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Raimundo da S. Junior, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza de Alencar, Ismael Jose da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Sonildo Jose Pimentel, Edlucio Jose Feijó da Silva e Loide de Almeida Souza Rodrigues. Sob a presidência do Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto Bíblico o qual recitou: Salmo de Davi 103. 01 ao 14. Não havendo matéria no **Expediente**, foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto**, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo Secretário de Infraestrutura Municipal, Exmo. Sr. Romero Jose da Silva, para que mova meios possíveis e necessários de colocar placas sinalizadoras de transito, bem como indicadoras de Ruas. Tal pleito prende-se ao de que, tanto os motoristas quanto pedestres e visitantes, estarem desnorteados sem rumo por não saberem os nomes das ruas, quanto a estacionarem seus veículos. Solicitou ainda ao dito Secretário, que reativassem os balanços, e colchão de areia na área destinada as crianças, na Academias das cidades, proporcionando assim, mais diversão e seguranças aos pequenos usuários. Foi determinada a Leitura da **Ordem do Dia** que constou do Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e, Finanças e Orçamento, a cerca do Projeto de Lei Executivo nº 005/2021, que Dispõe sobre o funcionamento e a remuneração dos membros do Conselho tutelar e dá outras providências. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Irmão Junior para antecipar seu voto favorável ao Parecer, uma vez que foi muito bem elaborado. Dando ênfase, a Emenda que suprimiu a redação dada ao parágrafo 2º do projeto em apreço, por reconhecer a sua inconstitucionalidade. Sem mais oradores, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a Sessão marcando a próxima para quinta feira 10 de junho do corrente, no horário regimental. Para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Presidente. Gameleira, 08 de junho de 2021

10/06/2021  
Aurelio de Brito